Calendário Eleitoral 2024

Vitorino & Mendonça

CADEMIA

importantes de 2024 Para quem pretende se candidatar ou trabalhar em alguma campanha eleitoral, uma das coisas mais

As datas mais

importantes a conhecer é o calendário eleitoral. Por esse motivo, organizamos este documento, para você deixar guardado e consultar sempre que precisar, com as datas mais importantes! **JANEIRO**

tiverem seus resultados divulgados

publicamente.

01

MARÇO Início da janela partidária exclusivamente para que vereadores em exercício possam trocar de

Início da obrigatoriedade do registro

no TSE de pesquisas eleitorais que

€

partido sem perder o mandato.

ABRIL

01

TSE direcionada ao incentivo da participação feminina, dos jovens, da diversidade racial na política e divulgação de ações educativas sobre o funcionamento do sistema eleitoral (de 1º a 30 de Abril).

Final da janela partidária exclusiva

Data final para que os pré-candidatos

estabeleçam domicílio eleitoral no

para vereadores em exercício.

município em que pretendem

concorrer.

Início da **propaganda institucional do**

Data para desincompatibilização (afastamento) de Secretários

ao cargo de vereador ¹.

Prazo final para que futuros

Municipais que pretendem concorrer

partidária deferida. **MAIO**

Prazo final para regularização do

título de eleitor.

candidatos estejam com a filiação

Data a partir da qual o TSE pode divulgar o quantitativo de eleitores por município para fins do cálculo do limite de gastos.

Permissão para pré-candidatos iniciarem ações de arrecadação

JUNHO

prévia de recursos na

coletivo...

públicos.1

modalidade de financiamento

Data para desincompatibilização de

servidores, dirigentes sindicais e

ocupantes de outros cargos, que

pretendem concorrer a cargos

Até esta data, o TSE divulgará o

montante de recursos disponíveis no

Fundo Especial de Financiamento de

não podem apresentar ou comentar

A partir desta data **pré-candidatos**

programas de TV ou Rádio

JULHO

A partir desta data, observando o

antecedem a data da convenção, o

máximo de 15 (quinze) dias que

pré-candidato poderá realizar

Campanha (FEFC).

propaganda intrapartidária, com objetivo de incitar a indicação de seu nome. É permitido uso de faixas e cartazes em local próximo ao da convenção, com mensagem direcionada aos participantes da

convenção, sendo vedado o uso de

rádio, televisão e outdoor. A

propaganda deve ser removida

imediatamente após a convenção.

A partir desta data fica proibido o

inaugurações de obras públicas.

Proibida a contratação de shows

artísticos com recursos públicos

institucional de prefeituras, exceto

para inauguração de obras ou

Proibição da publicidade

em casos de grave e urgente

necessidade pública, assim

serviços públicos.

inclusive à reeleição, em

comparecimento de pré-candidatos,

reconhecida pela Justiça Eleitoral. Proibido o pronunciamento de gestores públicos em rádio e televisão, exceto em casos de grave e urgente necessidade pública, assim

Data para desincompatibilização de servidores públicos que ocupam

nomeação e exoneração por parte

dos agentes públicos.

cargos em comissão ou que integrem órgãos da Administração Pública direta ou indireta, sejam eles estatutários ou não.1

07

05

06

09

08

15

06

18

30

05

reconhecida pela Justiça Eleitoral. Proibidos os atos de contratação,

06

20

Início do período para realização das convenções dos partidos e das federações.

AGOSTO Final do período para realização das convenções dos partidos e das

federações. Data limite para o registro de 15

05

16

30

03

05

06

11

24

Início da propaganda eleitoral na internet e na rua, incluindo o

impulsionamento.

candidatura no TSE (até às 19h).

ao processo eleitoral. Início da propaganda eleitoral gratuita em TV e rádio.

Início do período de proibição da

realização de enquetes relacionadas

OUTUBRO Último dia da **propaganda eleitoral**

gratuita na TV e no rádio.

impulsionada na internet.

comícios

Último dia para a realização de debates, reuniões públicas e

Último dia de propaganda eleitoral de rua (até 22h) e internet.

Último dia para propaganda eleitoral

reinício da propaganda eleitoral de rua e na internet, incluindo o 07 impulsionamento, para aqueles que

forem disputar o 2º turno

Após as 17:00 está permitido o

Início da propaganda eleitoral

1º turno das eleições.

Último dia para reuniões públicas e comícios.

Último dia para propaganda eleitoral

impulsionada na internet.

gratuita de TV e rádio para o 2º turno.

Último dia para realização de **debates** em rádio e TV.

Último dia de propaganda eleitoral de

rua (até 22h) e internet.

2º turno das eleições.

Data final da **propaganda eleitoral**

gratuita de TV e rádio do 2º turno.

Notas:

prazos para desincompatibilização. Em situações

de dúvida específica, é altamente recomendável

buscar a orientação de um advogado

especializado em questões eleitorais.

sujeitos a variações conforme resoluções e

consultar regularmente os canais oficiais do

decisões futuras do TSE. Recomenda-se

Tribunal e/ou obter orientação de um advogado eleitoral para informações atualizadas.

ACADEMIA Vitorino & Mendonça

Conheça a maior

político do Brasil

Cursos para profissionais e candidatos

CLIQUE PARA VER MAIS

Vitorino & Mendonci

Descubra outros

campanhas

CLIQUE PARA VER OS MATERIAIS

@gustavo_kanffer

Este conteúdo é uma produção da Academia Vitorino & Mendonça e pode ser reproduzido, desde que a origem seja devidamente mencionada.

tor<u>ino &</u>

26

25

1. Verifique aqui todos os cargos e os respectivos

2. Os prazos para propaganda eleitoral estão

escola de marketing

materiais gratuitos de marketing político

da Academia Vitorino & Mendonça

Este documento contou com a colaboração do advogado eleitoral Gustavo Kanffer.